

Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Rodrigo Maria de Almeida Esteves Oliveira e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de tempo integral, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, com efeitos retroativos a 31/05/2018, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual, do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, com o posicionamento remuneratório entre o 32.º e o 33.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração mensal de €2.127,88.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18/10/2018. — A Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311760077

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 16186/2018

1 — Por despacho de 17/09/2018 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências Biológicas, especialização em Ecologia de Meiofauna Estuarina e Marinha e em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de ecologia das comunidades de meiobentos, com especialização em comunidades de nemátodes bentónicos associados aos sedimentos subtidais e intertidais estuarinos e marinhos, na perspetiva da avaliação do estado ecológica (EQS) dos ecossistemas de transição e do bom estado ambiental (GES) dos ecossistemas marinhos incluindo: A realização do mapeamento de habitat das comunidades de nemátodes em ecossistemas estuarinos e de plataforma continental; O desenvolvimento de metodologias para investigar a alteração da posição trófica e dos efeitos *bottom-up* nas espécies de nemátodes estuarinos e marinhos com base nas razões isotópicas naturais e enriquecidas; Interpretação e desenvolvimento de modelos para identificar as fontes de alimento e a estrutura trófica destas comunidades; Elaboração de metodologias para monitorizar o Descritor 4 (cadeias tróficas) assim como os Descritores de Biodiversidade no âmbito da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM); Elaboração de projetos e transferência de tecnologia; Orientação de estudantes de doutoramento, mestrado e de estágio; Participação em atividades de prestação de serviços e outras de apoio à sociedade. O presente contrato insere-se no projeto “Food-web approaches to assess the functional benthic ecosystem interactions for Marine and Coastal management under the Marine Strategy Framework Directive, D4Ss”, Projeto de IC&DT — AAC n.º 02/SAICT/2017, código da referência ALT20-03-0145-FEDER-029400. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — Legislação aplicável: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Maria Helena Soares Martins Adão, Prof.ª Auxiliar do Dep. de Biologia da Universidade de Évora, Coordenadora da Unidade de Investigação de Acolhimento, MARE-UE (Centro de Investigação do Mar e Ambiente — Polo da Universidade Évora).

Vogais:

Doutora Maria Helena Ferrão Ribeiro Costa, Professora Catedrática do Dep. de Ciências e Engenharia do Ambiente da Universidade Nova

de Lisboa e membro da Direção da Unidade de Investigação de Acolhimento MARE;

Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira, Investigadora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos da Silva Ribeiro, Prof. Auxiliar do Dep. de Geociências da Universidade de Évora, Investigador do Instituto de Ciências da Terra (ICT).

5 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — MARE-UE (Laboratório de Nematologia, polo da Mitra e Laboratório Hercules, Palácio do Vimioso).

6 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Biológicas/ especialização em Ecologia de Meiofauna Estuarina e Marinha e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência mínima de 3 anos como pós-doutorado;

Formação académica em ecologia das comunidades de meiofauna e nemátodes estuarinos na perspetiva da avaliação da qualidade ecológica dos ecossistemas;

Forte domínio científico em ecologia dos grandes grupos da meiofauna estuarina;

Elevada experiência na identificação taxonómica dos grandes grupos da meiofauna estuarina;

Elevada especialização em ecologia de nemátodes bentónicos associados a sedimentos estuarinos intertidais e subtidais, com especial relevo para a elevada experiência em identificação taxonómica de nemátodes bentónicos de água doce, estuarinos e marinhos;

Experiência no estudo e desenvolvimento de indicadores para avaliar o «bom estado ambiental» com base nas comunidades de nemátodes de vida livre;

Experiência em trabalho de campo para amostragem de meiofauna ao longo dos gradientes estuarinos;

Experiência manipulativa *in situ* na área da nematologia estuarina;

Experiência de publicação demonstrada através de coautoria de artigos científicos específicos da área em ecologia de comunidades bentónicas, incluindo meobentónicas, com especialização em comunidades de nemátodes bentónicos associados aos sedimentos subtidais e intertidais;

Formação comprovada para desenvolvimento e aplicação de protocolos relacionados com utilização dos isótopos estáveis para o estudo das relações tróficas das comunidades bentónicas e em particular nemátodes nos ecossistemas marinhos;

Experiência na análise estatística de dados relacionados com a ecologia das comunidades de nemátodes bentónicos;

Experiência comprovada de comunicação e divulgação de resultados em reuniões científicas;

Experiência comprovada em comunicação de ciência à sociedade;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

11 — O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave

prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

- a) Desempenho científico nos últimos 5 anos;
- b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos 5 anos;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos;
- d) Outras atividades relevantes;
- e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, por determinação do júri.

Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação:

Critério a) com fator de ponderação de 50 %, que compreende:

- a1) publicações em revistas indexadas, considerando a qualidade das publicações (quartis) e seu impacto (número de citações), e tendo em conta os requisitos das áreas de especialização do concurso,
- a2) apresentações orais em reuniões científicas internacionais e conferências.

Critério b) com fator de ponderação de 25 %, que compreende:

- b1) experiência de investigação relacionada com os requisitos do concurso.
- b2) prestação de serviços especializados relacionados com as áreas de especialidade do concurso.
- b3) organização de eventos internacionais relacionados com os requisitos do concurso.

Critério c) com fator de ponderação de 10 %, que compreende:

- c1) atividades de extensão relacionados com transferência de conhecimento referentes aos requisitos do concurso.
- c2) participação em atividades letivas (ex: aulas em cursos de licenciatura, mestrado ou planos doutorais) e em júris de provas académicas.
- d) Outras Atividades Relevantes, incluindo a revisão de artigos científicos (considerando o fator de impacto da revista), com fator de ponderação de 5 %.
- e) Apresentação Pública com fator de ponderação que poderá ir até uma majoração de 10 % da ponderação global.

Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Ciências Biológicas, especialização em Ecologia de Meiofauna Estuarina e Marinha referida no ponto 1.

13 — A apresentação pública referida no ponto 12 compreende uma sessão de apresentação e discussão pública pelos candidatos dos resultados da sua investigação.

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Ref.º MARE_01), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- d) Outros documentos.

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora — Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

23 — Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

12/10/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311780773

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10399/2018

Considerando o pedido da Professora Doutora Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, e o disposto no artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o meu Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, a 19 de outubro, como o n.º 9829/2018, e delego no Doutor José Manuel Pinto Paixão, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Engenharia Alimentar do Instituto Superior de Agronomia desta Universidade, aberto pelo Edital n.º 825/2018, DR, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, nos termos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março.

19 de outubro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311758814